



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 22/2018

**Declara Luto Oficial por 03 (três) dias
no Município de Paraíso do Sul/RS.**

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Sr Florindo Ivo Karsburg ao Município de Paraíso do Sul,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias no Município de Paraíso do Sul/RS, em virtude do falecimento do ilustríssimo Sr Florindo Ivo Karsburg, ocorrido no dia 01 de março de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
01 DE MARÇO DE 2018.**

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal